



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1026/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 511/2014.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Laércio Benko, dispõe sobre a implantação de cinemas itinerantes nas regiões periféricas e carentes do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito a ser analisado, considera-se que o projeto de lei em pauta, cujo objeto é o cinema itinerante pela periferia, parece estar em sintonia com as necessidades culturais da população paulistana e com a perspectiva de difusão da cultura cinematográfica apontada pela agência municipal de cinema - SPcine. Infelizmente os interesses da indústria cinematográfica se orientam prioritariamente pelo lucro e acabam excluindo vastas parcelas populacionais que não conseguem acessar as salas de cinema concentradas nos pontos centrais e mais estruturados da cidade de São Paulo. Diante desse fato, é possível afirmar que, em termos técnicos, a propositura tem todas as condições para ser integrada a um sistema articulado de política pública de democratização de acesso às obras cinematográficas e formação de plateia, a exemplo do que ocorre no programa Cine Tela Brasil que leva filmes para os lugares mais recônditos do país à bordo de um caminhão.

Ressalte-se, por fim, que o projeto não apenas garante maior acesso ao cinema como opção de entretenimento, mas pode funcionar como um mecanismo estratégico de difusão de filmes relevantes da história do cinema, de obras não comerciais e de produção independente. A própria produção local, paulistana ou nacional de um modo geral, pode se beneficiar desse processo de exibição itinerante. Muitos filmes que não encontram canais

de divulgação teriam oportunidade de alcançar o público e, por outro lado, seria possível aumentar o número de interessados em cinema. Pelos motivos expostos, favorável é o parecer desta Comissão.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 17.06.2015.

Reis – PT – Presidente

Claudio de Souza – PSDB

Marquito – PTB – relator

Eliseu Gabriel – PSB

Ushitaro Kamia – PSD

Quito Formiga – PR

Toninho Vespoli – PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/06/2015, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.